



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
09 ABR 2001
BG nº 068

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 10 DE ABRIL 2001 – (TERÇA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM GIBSON	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	1º TEN QOPM MENDONÇA	2º BPM
Oficial de Operações ao CIOP	CAP QOPM CLEYTON	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM RONALD	BPCHQ
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM AUGUSTO	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM CATETE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM CÁTIA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CLENILZA	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM AZEVEDO	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM JEFFERSON	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM MAURÍCIO	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	3º SGT PM RIBEIRO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG

II PARTE (*Instrução*)

•NORMAS PARA SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS À COMPANHIA DE POLICIAMENTO TÁTICO OPERACIONAL

De acordo com as suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Comando da Corporação, o Comandante Geral estabelece as seguintes normas à seleção de candidatos para comporem a Companhia de Policiamento Tático Operacional:

1. DAS VAGAS

Serão ofertadas os seguintes números de vagas:

- a. Sargento PM – 15 vagas
- b. Cabo PM – 15 vagas
- c. Soldado PM – 74 vagas

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para seleção estarão abertas no período de 09 a 16 de Abril de 2001.

2.1. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

- a. Ter concluído o ensino fundamental ou equivalente para Soldado, 1ª série do ensino médio para Cabo e 2ª série do ensino médio para Sargento;
- b. Estar classificado no mínimo, no comportamento “BOM”
- c. Não ter sofrido punição disciplinar que afete o sentimento do dever, a honra pessoal, o pundonor policial militar, o decore da classe ou por embriaguês alcoólica nos últimos dois anos;
- d. Ter parecer favorável de seu Comandante, Chefe ou Diretor que deverá atestar que seus subordinados preenchem os requisitos da presente norma.

2.2. COMO EFETUAR A INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas pelos Comandantes de Unidades que deverão atestar que seus subordinados preenchem os requisitos exigidos na presente norma, remetendo em formulário próprio à Diretoria de Ensino e Instrução, que ficará encarregada de confirmar a inscrição dos candidatos.

Será de inteira responsabilidade dos Comandantes o atendimento aos requisitos das inscrições dos candidatos que deverão remeter e dar entrada na DEI, em lista única, até a data prevista nesta Norma.

OBS: O modelo de formulário para ser utilizado na inscrição dos candidatos deverá estar em conformidade com o **anexo A** da presente norma.

2.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Requerimento do candidato em formulário próprio, Anexo A, atestado pelo seu Comandante, Chefe ou Diretor com parecer favorável, confirmando que o policial militar preenche os requisitos necessários em conformidade com o item 2.1. da presente norma;
- b) Documento de identidade (cópia xerográfica);

3. DOS EXAMES

O processo seletivo será realizado em duas etapas distintas:

Primeira Etapa: exame intelectual, constituído de prova de conhecimentos profissionais.

Segunda Etapa: exames complementares, constando de avaliação psicológica, de exames de saúde e de exame físico.

OBS: “Todas as etapas possuem caráter eliminatório”.

3.1. DO EXAME INTELECTUAL

Constará de uma prova escrita de conhecimentos profissionais, com 30 (trinta) quesitos.

Serão convocados para a 2ª Etapa da seleção os candidatos habilitados, dentro das maiores pontuações, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, até se preencher todas as vagas ofertadas.

A Diretoria de Ensino e Instrução divulgará a relação dos habilitados à 2ª etapa do processo seletivo, em Boletim Geral da Corporação e no quadro de avisos do Quartel do Comando Geral, e ainda nos Comandos de Policiamento Regional.

3.2. PROGAMA DE MATÉRIAS

3.2.1. CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS

3.2.1.1. CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

- a. Dos direitos e deveres individuais e coletivos (art 5º);
- b. Dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios (art 42);
- c. Das Forças Armadas (art 142);;
- d. Da Segurança Pública (art 144);

3.2.1.2. CONSTITUIÇÃO ESTADUAL;

- a. Dos servidores públicos militares (art 45 ao 49);
- b. Da Segurança Pública (art 193);
- c. Polícia Militar (art 198 e 199);

3.2.1.3. PRINCÍPIOS DE HIERARQUIA E DISCIPLINA, PUNIÇÕES DISCIPLINARES (RDPM);

3.2.1.4. CONTINÊNCIA E SINAIS DE RESPEITO (RCONT);

3.2.1.5. SERVIÇO INTERNO (DO SOLDADO, CABO E SARGENTO PM)- DEVERES;

3.2.1.6. TPM

- a. Técnica do policiamento ostensivo;
- b. Abordagem de veículos;
- c. Busca e apreensão;
- d. Emprego de algemas;
- e. Inviolabilidade do domicílio;
- f. Formas de emprego em ocorrência - Prisão e Mandado Judicial
- g. Variáveis do policiamento ostensivo

OBSERVAÇÕES:

- 1) Em nenhuma hipótese será concedida revisão de prova.
- 2) Não será permitida a realização de prova de segunda chamada, mesmo nos casos em que a falta tenha decorrido por motivo de força maior.

3.3. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA INDIVIDUAL:

Tem por objetivo avaliar a resistência física do candidato, condição indispensável para execução do esforço exigido pelo curso, conforme os padrões estabelecidos para o estágio de operações especiais (Anexo B).

A aplicação do TAFI ficará a cargo de comissão indicada pela Diretoria de Ensino e Instrução.

3.4. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A avaliação psicológica tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para freqüentar o Curso, de acordo com o perfil psicológico exigido pela Seção de Psicologia possuindo 3 estágios distintos, porém integrados. a composição da avaliação será através dos seguintes instrumentos:

- 1 – Testes de Personalidade, Testes de Inteligência Geral e Habilidades Específicas.
- 2 – Dinâmica de Grupo.
- 3 – Entrevista Individual.

O Candidato para ser indicado deve preencher as características inerentes ao futuro integrante Cia Tático, que são as seguintes:

Destreza manual, memória com identificação, (lugares, pessoas e nomes), atenção, inteligência geral no mínimo mediana superior, equilíbrio emocional, controle da impulsividade, resistência a pressão, agressividade controlável, controle de ansiedade, iniciativa, capacidade de percepção, atenção concentrada e difusa e canalização adequada de energia vital.

O candidato será contra-indicado, quando não preencher pelo menos 70% (setenta por cento) dos requisitos acima.

3.5. EXAME MÉDICO:

Tem por objetivo analisar as condições de saúde física e mental do candidato. O exame será procedido pela Junta Periódica de Inspeção de Saúde (JPIS).

4. DA HABILITAÇÃO

Será habilitado na primeira etapa da presente seleção, os candidatos que obtiverem as maiores notas, até o preenchimento das vagas ofertadas.

Em caso de eliminação de candidato(s), será chamado o que estiver classificado logo após o último convocado, sucessivamente.

Para fins de classificação será considerada a média geral de pontos do candidato habilitado, em rigorosa ordem decrescente. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) maior pontuação no TAFI;
- b) Antiguidade

5. DA APROVAÇÃO

Será considerado aprovado nesta seleção o candidato que for habilitado no Exame Intelectual, indicado na Avaliação Psicológica, apto no Exame Médico e aprovado no Teste de Aptidão Física Individual (TAFI).

6. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados serão matriculados, conforme o número de vagas estabelecidas no item 1 da presente Norma e mediante a apresentação do Diploma ou Certificado original de ter concluído o nível de ensino exigido, devidamente autenticado pelo Colégio ou Escola onde cursou ou está cursando a referida série, conforme resolução do MEC nº 840 de 29 de novembro de 1999.

7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) O candidato que faltar a qualquer das etapas do concurso, inclusive a Avaliação Psicológica, será sumariamente eliminado da seleção;
- b) Em nenhuma hipótese será permitida a realização de nova prova a candidato faltoso;
- c) Não será permitida a revisão de prova;
- d) As comissões de organização, aplicação e fiscalização das provas de exame técnico profissional e teste de aptidão física, serão indicadas pela Diretoria de Ensino e Instrução;
- e) f) O exame intelectual será de responsabilidade da DEI;
- g) O exame médico estará à cargo da Diretoria de Saúde através da JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde);
- h) O calendário dos exames será divulgado pela Diretoria de Ensino e Instrução;
- i) O prazo para remessa dos resultados dos exames será estabelecido pela Diretoria de Ensino e Instrução;
- j) Os casos omissos serão resolvidos pelo Exmº Sr. Comandante Geral, assessorado pelo Diretor de Ensino e Instrução. (Nota nº 052/2001-DEI).

ANEXO A

NORMAS PARA SELEÇÃO INTERNA DOS COMPONENTES DA COMPANHIA DE POLICIAMENTO TÁTICO OPERACIONAL

Sr. Diretor de Ensino e Instrução da PMPA,

eu, _____

_____, Grad: _____ RG: _____ CPF: _____,

Nascido em: ____/____/____, Comportamento: _____ OPM: _____,

Incorporada na PM em: ____/____/____, Endereço: _____

_____, Complemento: _____

Fone: _____, Com escolaridade: ☐ 3º Grau Completo/Curso: _____

☐ 3º Grau incompleto/Curso: _____, Ano: _____, ☐ 2º Grau ☐

completo ou equivalente/Curso: _____, 2º Grau incompleto

ou equivalente/Curso: _____, SÉRIE: _____, Solicito a V. S.^a

inscrição, a fim de participar do processo seletivo para integrar o efetivo da CIA de Policiamento Tático Operacional.

QUARTEL EM

-PA, DE

DE 2001

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

☐ CONFIRMO AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA REQUERENTE.☐ O REQUERENTE PREENCHE TODOS OS REQUISITOS PREVISTOS NAS NORMAS.☐ SOU DE PARECER FAVORÁVEL A INSCRIÇÃO DO REQUERENTE.

(Espaço destinado ao parecer do Cmt da OPM. Preencher somente se julgar necessário)

QUARTEL EM

PA,

DE

DE 2001

ASSINATURA E CARIMBO DO CMT DA OPM)**OBS: Anexar a cópia da identidade.****ANEXO B****TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA PARA SELEÇÃO A CIA DE
POLICIAMENTO TÁTICO OPERACIONAL.**

PARTE	EXERCÍCIO	PADRÃO MÍNIMO	ACRÉSCIMO DE PONTOS	UNIFORME
1ª	BARRA	08	05 Pontos a cada exercício executado além do padrão mínimo, sem tempo.	Calça de instrução e coturno.
	SUBIDA NA CORDA	06 m	-----	Calça de instrução e coturno
	FLEXÃO DE BRAÇO (APOIO)	35	01 Ponto a cada exercício executado além do padrão mínimo, sem tempo	Calça de instrução e coturno
	CORRIDA	8 Km em 50 min.	01 Ponto a cada 15 segundos abaixo do tempo mínimo, ao concluir o percurso.	Calça de instrução e coturno
2ª	NATAÇÃO (ESTILO LIVRE)	200 m em 6 min	01 Ponto a cada 15 segundos abaixo do tempo mínimo, ao concluir o percurso.	Sunga
	SALTO DA PLATAFORMA	10 m	-----	Sunga
	FLUTUAÇÃO	20 min.	-----	Sunga

OBS: TODOS OS EXERCÍCIOS TEM CARÁTER ELIMINATÓRIO, PODENDO O CANDIDATO REPETIR APENAS UMA VEZ O EXERCÍCIO, CASO NÃO CONSIGA O PADRÃO MÍNIMO.

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

•APRESENTAÇÃO

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 05 MAR 2001

1º TEN QOPM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, do QCG, por ter seguido no dia 06 e regressado no dia 08 MAR 2001, do município de Soure, onde se encontrava a serviço da PMPA.

•REQUERIMENTO

Do CAP QOSPM RG 17929 SHIRLENE TEIXEIRA SARMANHO, no qual solicita o que trata o Item III do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251/85 (Averbação de Tempo de Serviço)

DESPACHO: Indeferido por já ter sido averbado, conforme o BG nº 091/97.(Nota nº 060 /2001- DRH/2).

Do MAJ QOPM RG 10451 ALMIR DO NASCIMENTO LOUREIRO, no qual solicita a Licença Especial, no período de 05 março de 1994 a 05 março de 2001 acrescido com o tempo averbado no BG nº 028 de 14 Fev 1997.

DESPACHO: Indeferido por contrariar o Art 133 da Lei Estadual nº 5251 de 31 Jul 85 (Estatuto dos Policias Militares).

Do MAJ QOPM RG 10451 ALMIR DO NASCIMENTO LOUREIRO, no qual solicita o que trata o Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 novembro 1973 (Quinquênio).

DESPACHO: Indeferido por contrariar o Art 133 da Lei Estadual nº 5251 de 31 Jul 85. (Estatutos dos Policiais Militares).

Do MAJ QOPM RG 9277 ODENIR MARGALHO DE SOUZA, no qual solicita o que trata o Art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 novembro 1973 (Auxilio Fardamento).

DESPACHO: Deferido concedo a vantagem ao requerente.

•FÉRIAS / CONCESSÃO

Concedo ao CAP QOCPM RG 23074 OTÁVIO AUGUSTO VIEIRA MARQUES, do QCG, o gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 2000, a contar de 01 de abril de 2001. (Nota nº 060 /2001- DRH/2).

•AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO

Autorizo o deslocamento do CAP QOCPM RG 23074 OTÁVIO AUGUSTO VIEIRA MARQUES para a cidade de São Paulo-SP, em gozo de férias regulamentares.(Nota nº 060 / 2001- DRH/2).

•AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Averbo nos assentamentos do 1º TEN QOPM RG 20138 MARCELINO FROTA VIEIRA, para fins de inatividade, os períodos de férias deixados de gozar por necessidade do serviço referentes aos anos de 1993, 1994 e 1999, de acordo com o Inciso V § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de Julho de 1985.

Averbo nos assentamentos do CAP QOSPM RG 14831 MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE C. CARNEIRO, para fins de inatividade o Tempo de 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 03 (três) dias de serviços prestados nas Empresas: IVAN L. ALVES, INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZONIA, M.F. DE CASTRO, LAB. DE PAT. CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO, FARMAG LTDA E ELAB. DE PATOL CLÍNICA DR. ODORICO KÓS SC LTDA, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, de acordo com inciso II § 2º do Art. 134 da Lei 5.251 de 31 de julho de 1985.(Nota nº 060/2001-DRH/2).

•TRANSFERÊNCIAS

a) POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

Do RPMONT para o QCG

TEN CEL QOSPM RG 9284 EDSON BRITO LADISLAU e MAJ QOSPM RG 13238 CLÁUDIO AUGUSTO BAIA POLARO

Do 18º BPM para o QCG

TEN CEL QOPM RG 6621 ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Do 12º BPM para o QCG

TEN CEL QOPM RG 6624 AGOSTINHO ALVES

Do QCG para o 18º BPM

MAJ QOPM RG 9914 AILTON DA SILVA DIAS

Da 15ª CIPM para o 12º BPM

MAJ QOPM RG 12674 ANTÔNIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO

Do 12º BPM para a 15ª CIPM

MAJ QOPM RG 12699 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS

Da COE para o QCG

CAP QOPM RG 16234 SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO

Do QCG para o 11º BPM

CAP QOPM RG 16226 ÉLDER RIBEIRO DA SILVA

Do QCG para o 1º BPM

CAP QOPM RG 16254 TEMÍSTOCLES PAULO DA SILVA

Da 12ª CIPM para o BPGDA

2º TEN QOPM RG 26312 VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA

Do BPGDA para a CPRV

2º TEN QOPM RG 24975 NELSON MAURO LIMA NORAT

Do QCG para o 1º BPM

CAP QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR. (Nota nº 059/2001-DRH/26).

•PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 028 de 08 de Fevereiro de 2001, referente a transferência do 1º TEN QOPM FEM RG 21151 CÍNTIA NASCIMENTO FREITAS, do QCG para a 6ª CIPM.

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 031 de 13 de Fevereiro de 2001, referente a transferência do 2º TEN QOPM FEM RG 18853 ANA RAQUEL CORDEIRO LOPES. (Nota nº 059/2001-DRH/26)

•CLASSIFICAÇÃO

Classifico no 1º BPM/CPM/CIOP, o CAP QOPM RG 15041 JOSÉ MAURO CAVALCANTE. (Nota nº 059/2001-DRH/26)

•DESCCLASSIFICAÇÃO:

Desclassifico do CSM, o CAP QOPM RG 16254 TEMÍSTOCLES PAULO DA SILVA.

Desclassifico da DRH – 1, o CAP QOPM RG 12876 CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA.

Desclassifico da DEI, o CAP QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR. (Nota nº 059/2001-DRH/26)

•RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

Retifico a publicação constante no BG nº 031 de 13 FEV 01, referente a transferência do 2º TEN QOPM FEM RG 24958 SILVANA DE SOUZA CASTRO.

ONDE SE LÊ: Do 10º BPM para a 15ª CIPM, 2º TEN QOPM RG 24958 SILVANA DE SOUZA CASTRO.

LEIA-SE: Do 10º BPM para o 2º BPM, 2º TEN QOPM RG 24958 SILVANA DE SOUZA CASTRO. (Nota nº 059/2001-DRH/26)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

•FÉRIAS / CONCESSÃO

Concedo aos Policiais Militares abaixo relacionados, o período de férias regulamentares referente ao ano de 2000, a contar do dia 01 MAI 01, devendo se apresentarem por conclusão no dia 31 MAI 01, prontos para o expediente e serviço:

SUB TEN PM RG 7474 ISAIAS FERNANDES DA SILVA, **1º SGT PM** RG 7174 AMÉRICO BARBOSA DO ESPIRITO SANTO, RG 7855 MANOEL DE CRISTO COSTA PINTO, **2º SGT PM** RG 11834 CLÁUDIO MIRANDA FERREIRA, RG 9970 ALONSO DA CONCEIÇÃO FERREIRA GOMES, RG 16303 CELSO PEREIRA DA SILVA, RG 7554 PAULO CÉSAR MARTINS GARCIA, **3º SGT PM** RG 10755 ANTÔNIO AVELINO FERREIRA DE ARAÚJO, RG 9113 LEVI ALVES BATISTA, RG 12157 ROBERTA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES, RG 23140 ANTÔNIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO, RG 16606 ROSIMEIRE SILVA SOUZA, RG 11013 OLIVAR PINHEIRO RODRIGUES, **CB PM** RG 19346 ROSILDO VERAS SANTANA, RG 13890 JOSÉ WALMIR ALENCAR LIMA, RG 15591 GILMAR VICENTE DA SILVA, RG 21695 ANA L. QUARESMA COUTINHO, RG 11358 MAURO ALEX DINIZ FRIAS, RG 21726 ANA DE BELÉM NASCIMENTO DOS SANTOS, RG 8921 MARIA JOSÉ CASTRO COSTA, RG 9922 JOANA D'ARC FERREIRA DE SOUZA, RG 18785 ROBERTO MAURO VIEIRA CORDOVIL, RG 10731 FRANCISCO A. ALCÂNTARA EVANGELISTA, RG 14335 NILÉIA DO SOCORRO RODRIGUES PINTO, RG 7759 LUIZ MÁRIO BARBOSA DE OLIVEIRA, RG 11910 CAMILO CÉSAR NASCIMENTO FERREIRA, RG 15129 CLÁUDIO MARCELO FERREIRA RODRIGUES, RG 9433 JOSUÉ VIANA, **SD PM** RG 15127 JELTER DOS SANTOS SOUZA, RG 14525 LEILA SEBASTIANA LOBO ALVES, RG 19640 MARTA GORETE N. DOS SANTOS, RG 16585 SILVANA ASSUNÇÃO DA LUZ, RG 19688 ROSY ANNE DO NASCIMENTO VASCONCELOS, RG 22642 VANEZ RAULY FERREIRA LIMA, RG 19484 SALATIEL SOUZA DA SILVA, RG 16576 LENICE OLIVEIRA BATISTA, RG 16666 EDINETE DE LIMA COLARES, RG 19685 CLÁUDIA CRISTINA BRITO RODRIGUES, RG 21235 ROSÂNGELA FIGUEIRA COSTA, RG 25516 ANA PAULA DA SILVA XAVIER, RG 23046 MÁRCIO SIDNEY LIMA GONÇALVES, RG 20648 MÁRIO SÉRGIO LEAL DA FONSECA, RG 27363 GLEDSON JUNIOR DA SILVA PIMENTEL, RG 19507 NAZARENO COSTA SOARES, RG 21523 RUBENILSON CONCEIÇÃO SANTOS, RG 14101 CLÉIA DO SOCORRO G. DA COSTA, RG 17702 CLÁUDIO XERFAN NEGRÃO, RG 27549 EVALDO SECUNDINO MORAES, RG 27206 CLÉSIO CÉSAR PACHÊCO DO NASCIMENTO, RG 28684 MÁRCIO CLEY DOS SANTOS GUIMARÃES, RG 24509 JOSÉ ALEXANDRE LIMA SANCHES, RG 18425 EDIR BATISTA VIEIRA, RG 23197 JOSÉ MAIA DE LIMA, RG 16527 REGINÉIA NUNES DA LUZ, RG 234425 MAURO DE SOUZA BARROS, RG 22945 IRAN DE JESUS SENA LUCAS, RG 14517 MARIA VALNEIDE SERRÃO PANTOJA, RG 19696 MIRIAM DO LIVRAMENTO GONÇALVES CORRÊA, RG 24860 JOSÉ CLÁUDIO SILVA ALEIXO, RG 24010 ANDRÉ RICARDO LUSTOSA MUNIZ, RG 14213 TELMA DO SOCORRO BARROS DE ANDRADE, RG 14233 MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO TARGINO, RG 23096 HUMBERTO

NOBRE DA TRINDADE JUNIOR, RG 22293 ANTÔNIO CARLOS SANTOS DA SILVA, RG 23163 GABRIEL SEABRA DOS SANTOS, RG 14648 DANIEL FREITAS DA SILVA, RG 27194 JORGE OSÓRIO PINTO, RG 22874 MIGUEL ÂNGELO COSTA NOGUEIRA, RG 21369 SÉRGIO PINTO DA SILVA, RG 25748 ELIANA ARAÚJO DA COSTA, RG 28490 FLÁVIO DOS SANTOS FREITAS, RG 19918 ELMA DO SOCORRO NOGUEIRA, RG 17668 BENONE BARBOSA, RG 14285 GEONILDA VILHENA DE JESUS, RG 14113 JOANA CLÁUDIA BOTELHO PIRES, RG 23938 LEÔNIDAS SANTOS MARCIÃO, RG 27717 MARCELO DUTRA MONTEIRO, RG 27520 SANDRO RAIOL MONTEIRO, RG 15883 SIDNELSON ALVES TEIXEIRA, RG 15119 ANTÔNIO ALBERTO MENDONÇA NASCIMENTO, RG 22192 CITU TEIXEIRA FAVACHO, RG 27721 JORGE DA SILVA MATOS, RG 25498 CÍNTIA DOS SANTOS BRITO, RG 18951 ODILÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, RG 16281 OSCARLINO JOÃO PANTOJA DE SOUZA, RG 19527 CARLOS AUGUSTO RODRIGUES SALGADO, RG 13598 WELLINGTON FEITOSA MESQUITA, RG 23178 CARLOS HENRIQUE CARVALHO LIMA. (Nota nº 015/2001-CCS/QCG).

•PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 002/01, de 03 JAN 2001, referente à Transferência por necessidade do serviço, do SD PM RG 21611 MARCUS VALÉRIO DA COSTA AIRES da CIA PRV para a CCS/QCG.

Torno sem efeito a publicação constante no Aditamento ao BG nº 045/01, de 07 MAR 2001, referente à Transferência por Interesse Próprio do SD PM RG 23470 ALAN DA SILVA PEREIRA da 6ª CIPM para o 1º BPM.

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 032/01, de 14 FEV 2001, referente à Transferência do 3º SGT PM RG 17161 LUIZ CARLOS MOREIRA DA COSTA da 12ª CIPM/ 2ª CIPOMA para a CCS/QCG.

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 050/01, de 14 MAR 2001, referente à Transferência por Necessidade do Serviço do SUBTEN PM RG 7029 WALDERICO PEREIRA DE SOUZA do 10º BPM para a CIA PRV.

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 002/01, de 03 JAN 2001, referente à Transferência por Necessidade do Serviço do SD PM RG 24022 HÉRCULES DA SILVA BATISTA do 1º BPM para a CCS/QCG. (Nota nº 036/2001-DRH/6)

•TRANSFERÊNCIAS

a) POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Da 15ª CIPM para o 2º BPM (à disposição do CPM), SD PM FEM RG 22368 WANDA DO SOCORRO MEIRELES AIRES.

Do BPGDA para o 12º BPM, 2º SGT PM RG 7105 MANOEL RAIMUNDO CIRINEU DA SILVA.

Do 6º BPM para o 3º BPM, SD PM RG 11850 MANOEL DE JESUS DA COSTA MACHADO.

Da CCS/QCG para o 16º BPM, SD PM FEM RG 25697 MÁRCIA MARIA SOUZA FARO.

Do 1º BPM para o BPCHOQ, SD PM RG 9051 LUCIVAL MIRANDA DA SILVA

Da 1ª CIPM para a CCS/QCG (à disposição do CIOp), 2º SGT PM RG 11384 ANTÔNIO EDUARDO BRASIL DA COSTA e SD PM RG 15113 MOISES DA SILVA BEZERRA.

Da 2ª CIPM para a CCS/QCG (à disposição do CIOp), SD PM FEM RG 13447 MARA SUELI OLIVEIRA SOUTO.

Do 10º BPM para a CCS/QCG (à disposição do CIOp), CB PM RG 9546 EDSON DE OLIVEIRA CORDOVL.

Da CCS/QCG para a 15ª CIPM, SD PM RG 26899 JUSCELINO DA CRUZ AGUIAR.

Da CIA PRV para o BPGDA, SUBTEN PM RG 9044 RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA, CB PM RG 17043 REGINALDO MONTEIRO FAVACHO, SD PM RG 14685 GUILHERME LAZARO OLIVEIRA BENONE JUNIOR e SD PM RG 20598 HAROLDO SOUZA DOS REIS.

Do 6º BPM para o 1º BPM, 3º SGT PM RG 23449 JOSÉ RICARDO DE MORAES JÚNIOR.

Da CCS/QCG para a COE, SD PM RG 15539 MÉSCIA DA CONCEIÇÃO PIRES e SD PM RG 18864 JOÃO MARCOS PEREIRA DE MATOS.

Do 1º BPM para a CEPAS, SD PM RG 22194 ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA ALVES.

Da COE para o BPCHQ (à disposição do CME), CB PM RG 9936 RAIMUNDO NONATO DA SILVA, CB PM RG 13095 DANIEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO, SD PM RG 18867 CARLOS AUGUSTO ARNAUD E. SANTO, SD PM RG 24855 NILSON DA SILVA GOMES, SD PM RG 18720 EDSON DO ESPIRITO SANTO PERES LOBATO, SD PM RG 24617 CARLOS GONÇALVES DA COSTA, SD PM RG 18861 PAULO SÉRGIO CHARCHA FIGUEIREDO.

Do BPGDA para a CCS/QCG, SD PM RG 28643 CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS JARDIM.

Da CCS/QCG para a CEPAS, SD PM RG 17611 MARCOS VINICIUS DA COSTA SILVA.

Da 14ª CIPM para o 1º BPM, CB PM RG 10029 ROSINALDO FIMA BATISTA.

Da APM para a CCS/QCG, 1º SGT PM RG 10282 JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA.

Do 2º BPM para a CCS/QCG, CB PM RG 14013 CARLOS ALBERTO DE SOUZA COSTA.

Do BPGDA para a CCS/QCG, SD PM RG 19791 REGINALDO MENDES EVANGELISTA.

Do 10º BPM para o 17º BPM, CB PM RG 11030 SEBASTIÃO PEREIRA DE MELO.

Do 19º BPM para a CCS/QCG, 3º SGT PM RG 23125 MÁRCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA.

Da 15ª CIPM para a CCS/QCG, SD PM RG 22403 EMERSON DE SOUZA FRANÇA.

Da CCS/QCG para a APM, SD PM FEM RG 25516 ANA PAULA DA SILVA XAVIER.

Da CCS/QCG para o 10º BPM, 1º SGT PM RG 15786 ARNALDO FERREIRA DA CUNHA.

Da 14ª CIPM para o 12º BPM, CB PM RG 11170 ANTÔNIO CARLOS SILVA NASCIMENTO.

Da CCS/QCG para o BPGDA, 3º SGT PM FEM RG 14579 ROSEANE DA LUZ COSTA

Do 5º BPM para o 16º BPM, CB PM RG 25055 EDSON VALTER DA COSTA GOMES.

b) POR INTERESSE PRÓPRIO

Do 17º BPM para o 4º BPM, SD PM RG 22165 MIGUEL BARBOSA SILVA FILHO.

Do 17º BPM para a CCS/QCG, 3º SGT PM FEM RG 16613 FRANCISCA DA SILVA CASTELO.

Do 2º BPM para a 17ª CIPM, SD PM RG 24063 JOÃO CARLOS CARNEIRO DE SOUZA, SD PM RG 19018 REGINALDO SÉRGIO VIEIRA RODRIGUES e SD PM RG 12758 JOÃO CARLOS DA SILVA.

Da 17ª CIPM para o 2º BPM, SD PM RG 25024 ANTÔNIO EMILIANO DE ASSUNÇÃO FARIAS, SD PM RG 17860 ANTÔNIO ARLISSON RODRIGUES MATOS e SD PM RG 16330 JOSÉ AUGUSTO SANTOS GOMES.

Do RPMONT para o 1º BPM, SD PM RG 18442 ANTÔNIO DE NAZARÉ RIBEIRO DA COSTA.

Do 1º BPM para o RPMONT, SD PM RG 13312 ORIOVALDO MONTEIRO SIQUEIRA.

Da 3ª CIPM para o 11º BPM, SD PM FEM RG 25428 SILVANA DE NAZARÉ COSTA DA SILVA.

Do 11º BPM para a 3ª CIPM, SD PM RG 22467 IRANI DE JESUS NASCIMENTO.

Do 16º BPM para o 3º BPM, SD PM RG 28289 VALDENEY DOLZANE REIS.

Da 6ª CIPM para o 1º BPM, SD PM RG 23440 SILVIO BARBOSA DA SILVA.

Do 7º BPM para a 10ª CIPM, SD PM RG GILMÁRIO ARAÚJO BARROS.

Da 10ª CIPM para o 7º BPM, SD PM RG 22523 ELTON EDUARDO DE SOUZA.

Da 10ª CIPM para o 13º BPM, SD PM RG 17351 UDENILSON DE SOUZA PIMENTEL.

Do 12º BPM para a 15ª CIPM, SD PM FEM RG 25420 MARIA IVONE TEIXEIRA SARAIVA.

Da 15ª CIPM para o 12º BPM, SD PM RG 24590 GERSON XAVIER DO NASCIMENTO.

Do 3º BPM para o 15º BPM, 1º SGT PM RG 6911 IVALDO BISPO ARAÚJO PEREIRA. (Nota nº 036/2001-DRH/6)

•CLASSIFICAÇÃO

Classifico na Comissão de Justiça da PMPA (COJ) o SD PM RG 28643 CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS JARDIM, da CCS/QCG.

Classifico na DAL os policiais militares, abaixo nominados, todos pertencentes a CCS/QCG:

1º SGT PM RG 10282 JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA, 1º SGT PM RG 9330 ADILSON ALMEIDA DE FREITAS, 1º SGT PM RG 7207 LUÍS AUGUSTO DE QUADROS RIBEIRO, CB PM RG 8512 JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS GOMES, CB PM RG 14013 CARLOS ALBERTO COSTA DA CUNHA, CB PM CARLOS ALBERTO DE SOUZA COSTA, SD PM RG 16281 OSCARINO JOÃO PANTOJA DE SOUZA, SD PM RG 23425 MAURO DE SOUZA BARROS, SD PM RG 19791 REGINALDO MENDES EVANGELISTA e SD PM RG 13607 ANTÔNIO AFONSO ANTUNES SILVA.

Classifico na CEPAS o SD PM RG 25905 JOSÉ ADONAI DO SOCORRO MAIA MORAES, por ter sido reincluído nesta PMPA.

Classifico no BPGDA o SD PM RG 17462 JOSÉ VERIDIANO BARBOSA FILHO, por ter sido reincluído nesta PMPA.

Classifico na DRH o 3º SGT PM FEM RG 13455 MARIDALVA DE JESUS PANTOJA, da CCS/QCG.

Classifico na PM/4 o SUBTEN PM RG 7802 LUIZ ANTÔNIO DE FREITAS TORRES, da CCS/QCG. (Nota nº 036/2001-DRH/6)

•DESCLASSIFICAÇÃO

Desclassifico do CCIN o SD PM RG 26899 JUSCELINO DA CRUZ AGUIAR, da CCS/QCG.

Desclassifico da Corregedoria da PMPA o SUBTEN PM RG 7425 LUIZ ANTÔNIO DE PAULA JUNIOR, da CCS/QCG.

Desclassifico da 1ª Seção do EMG o 3º SGT PM FEM RG 13455 MARIDALVA DE JESUS PANTOJA, da CCS/QCG.

Desclassifico da DRH/2 o SUBTEN PM RG 6880 GRACILDO LUIZ DA SILVA FERREIRA, da CCS/QCG.

Desclassifico da DRH/6 o 1º SGT PM RG 9662 ERIOSVALDO MIRANDA DA SILVA, da CCS/QCG.

Desclassifico da DRH/3 o 1º SGT PM RG 15786 ARNALDO FERREIRA DA CUNHA, da CCS/QCG.

Desclassifico do CSM o SD PM RG 24022 HÉRCULES DA SILVA BATISTA, do 1º BPM. (Nota nº 036/2001-DRH/6)

•PRAÇA À DISPOSIÇÃO

Passa à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/Pa o SD PM FEM RG 16582 SÍLVIA DA SILVA MACHADO, do BPGDA.

Passa à disposição da Casa Militar da Vice-Governadoria o 1º SGT PM RG 7176 ADALBERTO JORGE CASTRO DE SOUZA, da 1ª CIPM.

Passa à disposição da Corregedoria o 3º SGT PM RG 23125 MÁRCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA e SD PM RG 22403 EMERSON DE SOUZA FRANÇA, da CCS/QCG. (Nota nº 036/2001-DRH/6)

•SEGUIMENTO/ AUTORIZAÇÃO

Autorizo o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados para o Destacamento Operacional Castelo dos Sonhos, no período de 04 ABR à 04 MAI/2001, a serviço da PMPA.

15º BPM

2º SGT PM RG 9441 WALTER RAYOL BRITO, 3º SGT PM RG 16890 CRISTOVÃO CORRÊA DA SILVA, 3º SGT PM RG 21934 NEUMAR SOARES PEREIRA, CB PM RG 14676 FELIPE RODRIGUES ALMEIDA, CB PM RG 23783 CARLOS ARAÚJO DA SILVA ALMEIDA, SD PM RG 23772 FRANCISCO ANTÔNIO VIANA PINHEIRO, SD PM RG 23789 ALONSO JORGE DOS SANTOS LIMA, SD PM RG 28004 JOÃO BATISTA D'AVILA PEREIRA, SD PM RG 28002 PAULO LUCAS BATISTA DO NASCIMENTO e SD PM RG 12191 EDMILSON DE SOUZA LOPES.

CCS/QCG

SD PM RG 4609 LUIZ ALBERTO LOBATO DA SILVA.

11º BPM

SD PM RG 23113 MARCOS ANTÔNIO DA COSTA SANTOS.
(Nota nº 054/2001-DRH/6).

•SEGUIMENTO / AUTORIZAÇÃO

Autorizo o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados de Xinguara/PA para o Município de Água Azul Do Norte/PA (Fazenda Cosme e Damião), no período de 08:00h às 20:00h do dia 19 de MAR/2001, a serviço da PMPA.

17º BPM

2º TEN PM RG 8037 GERALDO PALHA DE MIRANDA, 2º TEN PM RG 23127 MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA RABELO, SGT PM RG 6729 RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES DE LIMA, SGT PM RG 8541 JOÃO BATISTA MOREIRA, SGT PM RG 11612 VALDENOR RODRIGUES DA SILVA, SGT PM RG 12913 FRANCISCO JÚLIO DA SILVA NETO, CB PM RG 10166 CLAUDIONOR BARROS CAVALCANTE, CB PM RG 18417 NAILSON MONTEIRO DO NASCIMENTO, CB PM RG 11622 ÂNGELO BATISTA DE MENDONÇA, SD PM RG 22319 SÍLVIO BARBOSA DOS SANTOS, SD PM RG 20189 HÉLIO GOMES DE SÁ, SD PM RG 14568 JOSÉ DE RIBAMAR ARAÚJO DA SILVA, SD PM RG 27100 JANUÁRIO DE SOUZA RIBEIRO, SD PM RG 15880 RAIMUNDO ALVES NOLETO, SD PM RG 24326 IVANDO PEREIRA MELO, SD PM RG 19244 JOSÉ DE RIBAMAR FILHO, SD PM RG 12307 CÍCERO SOARES DA SILVA, SD PM RG 27065 WAGNER DE ALMEIDA REIS.

(Nota nº 055/2001-DRH/6).

Autorizo o deslocamento dos policiais militares, abaixo relacionados, de Xinguara/PA para o Município Bannach/PA, no período de 19 a 21 de MAR/2001, a serviço da PMPA.

17º BPM

MAJ PM RG 12696 LÁZARO SARAIVA DE BRITO JUNIOR, 2º TEN PM RG 8037 GERALDO PALHA DE MIRANDA, CB PM RG 15310 JOSÉ NETO GOMES CIRQUEIRA, CB PM RG 18417 JOSÉ CARLOS MONTEIRO DO NASCIMENTO, CB PM RG 11622 ÂNGELO

BATISTA DO NASCIMENTO, SD PM RG 27065 WAGNER ALMEIDA REIS, SD PM RG 15327
CONÁLIO VELOSO NETO, SD PM RG 24326 IVANDO PEREIRA MELO.

(Nota nº 056 /2001-DRH/6)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•ATO DO COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 063 DE 10 DE ABRIL DE 2001 - DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - **EXCLUIR** do Serviço Ativo da PMPA e do CFAP, de acordo com o Art. 98, Inciso VIII c/c Art. 128 da Lei 5251 de 31 JUL 85, o CB PM RG 8470 EDILSON DA CONCEIÇÃO BARATA, a contar de 08 MAR 2001, por ter falecido naquela data, nesta Cidade de Belém/Pa, tendo como causa da Morte “HEMORRAGIA CEREBRAL, ANEURISMA CEREBRAL, ESCARAS DE DECÚBITO, INFECÇÃO PULMONAR”, conforme Certidão de Óbito nº 61581, expedida pelo Cartório do 4º Ofício da Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº 064 DE 10 DE ABRIL DE 2001 - DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - **EXCLUIR** do Serviço Ativo da PMPA e do 13º BPM, de acordo com o Art. 98, Inciso VIII c/c Art. 128 da Lei 5251 de 31 JUL 85, o SD PM RG 24315 JANIERY FERREIRA DA SILVA, a contar de 14 FEV 2001, por ter falecido naquela data, tendo como causa da Morte “HEMORRAGIA INTERNA, FERIDA PÉRFURO CONTUSA NO CRÂNIO, PROJÉTIL DE ARMA DE FOGO (BALA)”, conforme Certidão de Óbito nº 000737, expedida pelo Cartório do Único Ofício da Comarca de Curionópolis/PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº 066 DE 10 DE ABRIL DE 2001 - DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º - **REINCLUIR** nas fileiras da Polícia Militar do Pará, de acordo com o que estabelece o art. 457, § 1º do Código de Processo Penal Militar, o Ex CB PM RG 7585 PAULO

DIAS DE OLIVEIRA, licenciado a Bem da Disciplina por encontrar-se na situação de “desertor”.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

PORTARIA Nº 067 DE 10 DE ABRIL DE 2001 - DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º - REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, de acordo com o que estabelece o art. 457, § 3º do CPPM c/c Art. 91 e 92 da Lei 5251 de 31 JUL 85, o SD PM RG 14710 REGINALDO RODRIGUES DE MELO, do 6º BPM, o qual encontrava-se Agregado na condição de “desertor”.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

•ATO DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 053/ 2001 – DRH / 2

O Diretor de Recursos Humanos da PMPA, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE :

ART. 1º - CONCEDER, na forma do que prescreve o Art. 70, § 1º alínea “a” e Art. 71 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES) 06 (seis) meses de Licença Especial aos Policiais Militares abaixo relacionados:

Ao CAP QOPM RG 16227 MÁRIO ANTÔNIO MUNIZ MARQUES FILHO, correspondente ao decênio de 06 Março 1991 a 06 Março 2001.

Ao CAP QOPM RG 161227 MÁRIO JOSUÉ OLIVEIRA BARROSO, correspondente ao decênio de 06 Março 1991 a 06 Março 2001.

Ao CAP QOPM RG 16242 MAURO ALVES PINHEIRO, correspondente ao decênio de 01 FEV 1991 a 01 FEV 2001.

Ao CAP QOPM RG 16272 JOSÉ SARDINHA DE OLIVEIRA JUNIOR, correspondente ao decênio de 01 FEV 1991 a 01 FEV 2001.

Ao 2º TEN QOAPM RG 8327 ELIZEU COSTA PINTO, correspondente ao decênio de 12 Janeiro 1991 a 12 Janeiro 2001.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

•ASSESSORIA JURÍDICA DA PMPA

PARECER Nº 025 - COJ/DV

ASSUNTO: Desligamento do Quadro de Sócios do COPM

INTERESSADO: CAP QCOPM RG 23097 SANDRA SUELY MACHADO MONTEIRO

SENHOR COMANDANTE,

SANDRA SUELY MACHADO MONTEIRO, CAP QCOPM RG 17582, do efetivo do Comando Geral, servindo no Centro Social da PMPA, solicita a sustação do desconto em favor do Clube dos Oficiais da Polícia Militar - (COPM).

DOS FATOS

A requerente baseia seu pedido no art. 5º, XX da Carta Magna, desejando assim que seja retirado de seu contracheque os valores cobrados em favor do clube.

DO DIREITO

A respeito do direito de associação, prevê o art. 5º, XX, da *lex fundamentalis*:

"Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I a XIX -

XX - ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado"(Grifamos).

Assim, entendemos que a requerente tem direito à suspensão da realização dos descontos em favor do Clube dos Oficiais da Polícia Militar, EXCETO se a mesma houver autorizado expressamente o referido desconto junto àquele clube, devendo, neste caso, o pedido de suspensão em epígrafe ser encaminhado à diretoria do mencionado clube.

É o Parecer.

Ad Referendum.

DESPACHO: 1 - Homologo o Parecer

2 - A DRH providenciar.

•TREINAMENTO DE TIRO PRÁTICO / RESULTADO

Resultado do Treinamento de Tiro Prático com Pistola Calibre .40 (OF e SGT) e com Revólver Calibre .38 (CB e SD), Realizado pelo Efetivo da 1ª ESFORP (Conceição do Araguaia), nos dias 08 e 09MAR01, Conforme Nota de Serviço nº 002/01 – Div. de Ensino, de 22JAN01.

POSTO/NOME	2ª SÉRIE	COLOCAÇÃO
MAJ RICARDO	04	13º
TEN ROBSON	05	7º
ASP GABRIEL	05	8º

GRAD./NOME	2ª SÉRIE	COLOCAÇÃO	GRAD./NOME	2ª SÉR.	COL.
SGT LUIS CARLOS	05	11º	SGT BRAGA	03	21º
SGT PINHEIRO	04	15º	SGT EUCLIDES	01	54º

SGT ATAÍDE	02	40°	SGT FERREIRA	03	23°
SGT GUILHERME	05	10°	SGT ELIAS	01	47°
SGT CORRÊA	07	04°	SGT JUSCELINO	07	02°
SGT EDVALDO	02	36°	SGT ODEMAR	03	24°
SGT PAIVA	05	09°	SGT TADEU	01	59°
SGT RODRIGUES	04	14°	SGT VALTAIR	02	35°
SGT ROSIANE	-	67°	SGT VIRGÊNIA	03	26°
SGT WEDEN	02	37°	-	-	-
CB ALBUQUERQUE	01	48°	CB DIONÍSIO	04	17°
CB JÔNATAS	-	73°	SD J. WILSON	-	71°
CB MOURA	03	27°	SD JAILTON	-	72°
CB ROGÉRIO	04	18°	SD JOSIVALDO	07	03°
SD ALCENO	02	42°	SD MARLON	01	62°
SD AUGUSTO	01	60°	SD MARQUES	01	56° (A)
SD CARLOS	01	63°	SD PAULENO	01	58°
SD CESAR	04	16°	SD RENATO	02	39°
SD ELDER	01	52°	SD TORRES	02	45°
SD FILHO	03	25°	SD ALMIR	06	05°
SD CICERA	-	79°	SD MARIZETE	03	33°
SD CORTES	01	53°	SD NARDINO	-	68°
SD ERIVELTON	02	44°	SD NEGRE	01	64°
SD EVALDINA	-	76°	SD NEUZA	-	77°
SD FEITOSA	02	34°	SD RIBEIRO	08	01°
SD FERNANDES	-	77°	SD RUSTEON	02	38°
SD GENIVAL	03	20°	SD SANTANA	-	66°
SD MARCOS	-	74°	SD TELES	01	56 (B)
SD MARISA	01	61°	SD VICENTE	05	12°
SD A MONTEIRO	01	55°	SD P.ROBERTO	01	51°
SD CASSIMIRO	02	41°	SD PAULOERY	01	46°
SD CLÁUDIA	-	70°	SD S.COSTA	-	69°
SD CLENILDO	06	06°	SD SILVA	02	43°
SD HÉLIO	03	19°	SD VIANA	03	22°
SD MEREIDE	-	78°	-	-	-

(Nota nº 040/2001-PM/3).

IV PARTE (*Justiça e Disciplina*)

•JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO Nº 0287 DE 04 DE ABRIL DE 2001 – JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, informou a este Comando que em razão do 1º TEN QOPM FEM RG 18349 ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO, do QCG, já haver participado do Conselho anterior, fica dispensada da função de Juíza Membro Suplente do CPJ no 2º trimestre do ano fluente.

OFÍCIO Nº 282 DE 03 DE ABRIL DE 2001 - JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que designou o dia 11 ABR 2001, às 10:30h, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado SD PM RG 17462 JOSÉ VERIDIANO BARBOSA FILHO.

Requisitou, pois, ordene V. Exª, o comparecimento a este foro especial, no dia e hora marcados, dos Oficiais componentes do Conselho Permanente de Justiça MAJ QOPM AILTON DA SILVA DIAS, do 18º BPM, CAP QOPM MÁRIO ANTÔNIO MUNIZ MARQUES FILHO, da CIA PRV, CAP QOPM ALMÉRIO MORAES PEREIRA JÚNIOR do 6º BPM e 1º TEN QOPM FEM MÁUREA MENDES LEITE, da CIPOE.

OFÍCIO Nº 281 DE 03 DE ABRIL DE 2001 - JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que designou o dia 11 ABR 2001, às 09:30h, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado SD PM RG 22415 MARCELO FREITAS BARROS.

Requisitou, pois, ordene V. Exª, o comparecimento a este foro especial, no dia e hora marcados, dos Oficiais componentes do Conselho Permanente de Justiça MAJ QOPM AILTON DA SILVA DIAS, do 18º BPM, CAP QOPM MÁRIO ANTÔNIO MUNIZ MARQUES FILHO, da CIA PRV, CAP QOPM ALMÉRIO MORAES PEREIRA JUNIOR, do 6º BPM e 1º TEN QOPM FEM MÁUREA MENDES LEITE, da CIPOE

OFÍCIO Nº 295 DE 06 DE ABRIL DE 2001 - JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que foi sorteado o 2º TEN QOPM FEM ADRIANA PEREIRA NACIF, para compor o Conselho Permanente de Justiça, no 2º trimestre do ano em curso, em substituição ao 1º TEN QOPM FEM ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO.

Requisitou, pois, o comparecimento do 2º TEN QOPM FEM ADRIANA PEREIRA NACIF, no dia 09 ABR 2001, às 09:30h, para audiência de compromisso do CPJ.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Componentes do CPJ e Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 063 DE 04 DE ABRIL DE 2001 – DPSAT

A Exmª Srª GEOVANA G. DIAS CARNEIRO, Delegada de Polícia Civil da Delegacia de Santo Antônio do Tauá, solicitou a este Comando que seja apresentado com a máxima urgência naquela Delegacia, o 3º SGT PM RG 23160 LUIZ WANDERLEY BOTELHO REIS, da CCS/QCG, a fim de dar continuidade ao Inquérito Policial que tramita naquela Depol, o qual apura o crime de roubo na Agência do Banco do Brasil.

OFÍCIO Nº 208 DE 06 DE ABRIL DE 2001 - PJ

A Exmª Srª JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado no Juizado da Infância e Juventude o 2º SGT PM RG 11021 MOZARTH DE FREITAS COSTA, do 2º BPM, no dia 11 ABR 2001, às 09:00h, a fim de prestar depoimento no processo nº 120/99.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do policial militar acima citado e providencie a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

•INSTAURAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA / NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 018 DE 06 DE ABRIL DE 2001 - AJG

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 18346 MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA, da 10ª CIPM, para presidir o Conselho de Disciplina, a que deve responder o SD PM RG 22150 JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, do 17º BPM, a fim de julgar se o referido militar estadual possui capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista os fatos devidamente apurados apresentarem indícios de transgressão da disciplina de natureza "GRAVE", que afetado o Sentimento do Dever, o Pundonor Policial Militar e o Decoro da Classe, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da **LEX FUNDAMENTALIS** (CF/88), Lei 5251/82, Art. 30, incisos II, III, V, XIII, XVI, XIX, Art. 51 § 1º c/c 2562/82, Art 1º e 2º, Inciso I, alínea "C" (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art 4º, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM FEM RG 11148 MARLEY DOS SANTOS ALMEIDA CHAVES, da 1ª CIPTUR, na qualidade de Interrogante e Relator, e o 2º TEN QOPM RG 26317 JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR, do 2º BPM, como Escrivão.

•CONSELHO DE DISCIPLINA / INFORMAÇÃO

O CAP QOPM RG 16185 MÁRIO JOSUÉ OLIVEIRA BARROSO, da 14ª CIPM, informou a este Comando que o Conselho de Disciplina do qual é Presidente, nomeado

através da Portaria nº 013/01, publicado em BG nº 048 de 12 MAR 2001, em que são acusados os SD PM RG 21763 SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA e RG 20284 EDILENO ALMEIDA BARBOSA, ambos da 5ª CIPM, funcionará no Quartel daquela Companhia, a partir desta data, em virtude de ter sido sobrestado através do BG nº 051 MAR 2001.(Of. nº 003/2001-CD).

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO - TEN CEL QOBM
RG 7006 - AJUDANTE GERAL**